Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2015 - nº 1659 - Ano XVIII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

- Resumo de Ata de Audiência Pública –
Loteamento Sítio Santo Antônio / Dorathioto -

No décimo oitavo dia do mês de dezembro, às 18:00 horas, em cumprimento a ordem do Senhor Prefeito Saulo Pedroso de Souza, a Ouvidoria Geral do Município realizou a segunda Audiência Pública para conversão de área rural para área urbana em terras específicas denominada Sitio Santo Antônio – Dorathioto, sob as Matrículas n° 5117, 5118 e 5119 de propriedade de Josefina Luzia Dorathioto de Souza e s/m, de uma gleba com 15.243,26m², com a finalidade de tornar público e expor à discussão tal conversão, bem como tomar a anuência dos interessados de que o referido parcelamento passe a pertencer a área urbana isolada deste município.
O Sr. Akio Matsuda, Ouvidor Municipal, fez a abertura registrando a presença da Srta. Benedita Aparecida dos Santos Cintra representando a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Nivaldo José Mathias – Engenheiro e membro da Comissão de Regularização Fundiária, Dan Gonçalves Latin e Michael César de Freitas da Ouvidoria e por derradeiro o Eng. Paulo César da empresa PCR e responsável pelo levantamento planialtimétrico, registrando e agradecendo a presença de todos e pelo espaço cedido, passando em seguida, a palavra para Srta. Benedita.
Benedita desejou boa noite a todos os presentes, e de forma breve informou que esta é a segunda audiência pública conforme determinado em lei para conversão de área rural para área urbana, visto que este é requisito necessário e imprescindível no processo de regularização.
Eng. Paulo fez a explanação apresentando as características da área, levantamento planialtimétrico georreferenciado, bem como uma foto de satélite apontando a área em discussão desta audiência. Conforme Lei Complementar 654 de 23 de novembro de 2012, esta gleba está inserida em Zona Rural ARNE, com topografia regular, fora de Área de Preservação Permanente (APP) ou Áreas com Vegetação Nativa com 10,6 km de distância do centro do município. Agradece a todos e passa a palavra para Srta. Benedita.
Benedita registrou a presença do morador Sr. Irineu e solicitando desculpas em nome da Prefeitura da Estância de Atibaia, porque o espaço cedido para esta audiência não possui acessibilidade à cadeirante, impossibilitando a participação desse morador.
Benedita abriu espaço pra que se alguém tiver alguma dúvida possa se manifestar.
Irineu, morador do local, se manifestou afirmando que é de interesse de todos os moradores que venha ocorrer essa transformação de área rural para área urbana, e posteriormente a regularização do parcelamento.
Amarildo morador questionou qual será o próximo passo.
Benedita explicou que o próximo passo será a divulgação de Ata em três edições da Imprensa Oficial, depois o projeto de lei será encaminhado a Câmara Municipal para análise e aprovação. Tendo a aprovação da Lei, é devolvido à Prefeitura e então inicia-se o processo administrativo de regularização fundiária.
Luciana Dorathioto, moradora e proprietária de uma parte ideal das matrículas mencionadas, indagou sobre a área onde a mesma é proprietária, se seria ou não convertida em área urbana e não está dividida em lotes.
Eng. Nivaldo, informou que em relação a estas matrículas cabe esta tratativa de hoje apenas a poligonal apresentada, onde possui a consolidação. Mesmo a origem sendo a mesma, a situação é outra e não está incorporada neste processo de regularização.
Sr. Akio, questionou se todos os presentes estão de acordo com esta conversão. Obtendo a concordância de todos, orientou que todos assinem a lista de presença para registro de pessoas.
Sr. Akio, informou que a gravação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados e será publicado um resumo desta audiência em três edições do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e que todos os atos são regulamentados pelo Decreto n° 5.525 de 11/04/2008 e encerra oficialmente às 18 horas e 16 minutos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 14 de Janeiro de 2015.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Akio Matsuda
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PROCESSO N° 38.253/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/15

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, mecânica elétrica, tapeçaria, alinhamento, balanceamento e pintura, com fornecimento e troca de peças, na frota de veículos pesados desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – secretaria de transporte e trânsito. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n° 006/2015, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e, em razão disso, resolve RERRATIFICAR o edital, REDESIGNANDO para as 14 h do dia 26 de Janeiro de 2.015 nova data para a ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, na sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata juntamente está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais Informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 13 de janeiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 35.438/14
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/14

Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obra de revitalização da entrada da cidade pela Avenida Jerônimo de Camargo – Atibaia-SP. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa TETO CONSTRUTORA S.A., e quanto ao mérito, Nego-lhe Provimento. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 12 de janeiro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Sendo assim fica designado o dia 19 de janeiro de 2015, às 14horas, na Sala de Licitações, a Rua São Vicente de Paula, 17,

Poder Executivo

salas 03/04, Centro, Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes da "Proposta de Preços" das empresas HABILITADAS à presente licitação: Boreal Engenharia Ltda e SOEMEG Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda e os envelopes de propostas de preços das empresas Construtural Engenharia e Construções Ltda e Teto Construtora S/A, Inabilitadas à presente licitação encontram-se a disposição para retirada no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica.

PROCESSO Nº 40.246/14
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/14

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma da Secretaria de Recursos Humanos. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CARVALHO & SILVA SERVIÇOS LTDA. ME, e quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 12 de janeiro de 2.015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal. Sendo assim fica designado o dia 19 de janeiro de 2015, às 15horas, na Sala de Licitações, a Rua São Vicente de Paula, 17, salas 03/04, Centro, Atibaia/SP, a abertura dos envelopes da "Proposta de Preços" das empresas HABILITADAS à presente licitação: R Weissenrieder Dias EPP, Construtora Roy Ltda, Carvalho & Silva Serviços Eireli ME e Cat Engenharia e Construção Ltda.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 13 de janeiro de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 00.741/15
INEXIGIBILIDADE Nº 001/15

RATIFICAÇÃO- Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA para fornecimento de passe escolar destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, no 1º semestre do ano letivo de 2015, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 2.109.016,60 (dois milhões, cento e nove mil e dezesseis reais e sessenta centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 13 de janeiro de 2.015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, comunica que encontra-se em aberto o chamamento público para atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de empresas interessadas em participar de licitações realizadas pelo Município, para fornecimento de materiais de consumo, equipamentos, veículos, máquinas, execução de obras, prestação de serviços e outros. A relação dos documentos para cadastro encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e no Departamento de Suprimentos sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Os interessados poderão obter melhores informações no Setor de Cadastro de Fornecedores no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta feira, ou através dos telefones (11) 4414-2510/4414-2629, ou ainda pelo endereço eletrônico (e-mail) cadastrodefornecedores@atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 13 de janeiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 734/2013 – Concorrência Pública nº 001/13 – 4º Termo De Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo N.º 065/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fabio Pilão Engenharia Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 30/12/14 a 15/05/15 – Assinatura: 29/12/14.

Processo nº 30.379/13 – Dispensa nº 008/13 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 124/13 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Atibella Empreendimentos Imobiliários Ltda - Objeto: Reajuste de preços referente ao período de 30/12/14 a 29/12/15 – Valor: R$ 1.624,80 – Assinatura: 29/12/14.

Processo nº 45.828/14 – Termo de Contrato Administrativo n.º 176/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fenix Centro de Educação Especial Ltda – EPP - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços integral a pacientes portadores de autismo, à Secretaria de Saúde em cumprimento à Ação Civil Pública - Processo 1005963-37.2014.8.26.0048 – Valor: R$ 64.800,00 – Vigência: 04 meses – Assinatura: 31/12/14.

Processo nº 01.169/98 – 12º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação nº 005/99 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Fernando Luiz Silveira - Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 36.381,12 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 31/12/14.

Processo nº 38.542/11 – Pregão Presencial nº 095/11 – 6º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 013/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sha Comércio de Alimentos Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços no importe de 6,4188 % – Valor: R$ 746.108,00 – Vigência: 06 meses – Assinatura: 09/01/15.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 13 de janeiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 41.928/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 260/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos – Buriti Mirim Infantil I, II e III, destinados ao uso em sala de aula pelos alunos da Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até

Poder Executivo

05/01/2015).
Atibaia, 05 de Janeiro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 001/15
Empresa: EDITORA MODERNA LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Livro. Buriti Mirim – infantil I, organizadora: Editora Moderna; editora-executiva: Maria Virgínia Gastaldi; composto por: - livro do aluno; - caderno de trabalho pessoal; - caderno da família; - caixa de jogos com caderno de cenários. Deverão ser fornecidos para os professores: - guia e recursos didáticos; - 03 livros de histórias; - jogos cooperativos; - CD interativo. Os livros deverão ser entregues ponto a ponto de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 300.000,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.600
Descrição: Livro. Buriti Mirim – infantil II, organizadora: Editora Moderna, editora-executiva: Maria Virgínia Gastaldi, composto por: - livro do aluno; - caderno de trabalho pessoal; - caderno da família; - caixa de jogos com caderno de cenários. Deverão ser fornecidos para os professores: - guia e recursos didáticos; - 03 livros de histórias; - jogos cooperativos; - CD interativo. Os livros deverão ser entregues ponto a ponto de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 360.000,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 4.000
Descrição: Livro. Buriti Mirim – infantil III, organizadora: Editora Moderna, editora-executiva: Maria Virgínia Gastaldi, composto por: - livro do aluno; - caderno de trabalho pessoal; - caderno da família; - caixa de jogos com caderno de cenários. Deverão ser fornecidos para os professores: - guia e recursos didáticos; - 03 livros de histórias; - jogos cooperativos; - CD interativo. Os livros deverão ser entregues ponto a ponto de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 400.000,00

PROCESSO N.º 42.953/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 265/14

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de cadeiras e mesas, destinadas ao uso em eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2015).
Atibaia, 06 de Janeiro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 002/15
Empresa: J.N. DOS REIS LOCAÇÕES FESTAS E EVENTOS – EPP.

Lote: 01
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Locação de cadeiras – cadeira em polipropileno com braço empilhável mono bloco medindo 0,76 altura 0,57 de largura x 0,54 comprimento, com certificação do Inmetro, com apoio para braços empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão 120 kg.
Marca: Goiânia
Valor Unitário: R$ 1,65
Valor Total: R$ 9.900,00

Lote: 02
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Locação de cadeiras – cadeira em polipropileno medindo 0,86 altura x 0,50 de largura x 0,56 comprimento, com certificação do Inmetro, sem apoio para braços empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão 120 kg.
Marca: Goiânia
Valor Unitário: R$ 1,78
Valor Total: R$ 21.360,00

Lote: 03
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Locação de mesas – locação de conjunto de mesa com quatro cadeiras sendo: mesa em polipropileno medindo 0,70 x 0,70 x 0,70, certificação do Inmetro, empilhável, cor branca, cadeira em polipropileno medindo 0,86 altura x 0,50 de largura x 0,56 comprimento, com certificação do Inmetro, sem apoio para os braços empilhável, cor branca, capacidade mínima de pressão 120 kg.
Marca: Goiânia
Valor Unitário: R$ 7,15
Valor Total: R$ 35.750,00

PROCESSO N.º 39.816/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/14

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados às máquinas, caminhões e veículos leves desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/01/2015).
Atibaia, 07 de Janeiro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 012/15
Empresa: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 06
Descrição: Pneu 90/90 R-18 traseiro (moto).
Marca: Technic - Lion
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 600,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 18
Descrição: Pneu 90/90 R-21 dianteiro (moto).
Marca: Technic - TC
Valor Unitário: R$ 121,00
Valor Total: R$ 2.178,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 06
Descrição: Pneu 2.75 – 18 dianteiro (moto).
Marca: Technic - Lion
Valor Unitário: R$ 59,95
Valor Total: R$ 359,70

Lote: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Pneu 1000 x 20 – 16 lonas radial liso – trama de aço.
Marca: JK – Jet Way
Valor Unitário: R$ 1.046,99
Valor Total: R$ 20.939,80

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 64
Descrição: Pneu 750-08 – 08 lonas tipo modelo convencional.
Marca: Super Guide - F2
Valor Unitário: R$ 470,00
Valor Total: R$ 30.080,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 90
Descrição: Pneu 900 x 20 – 14 lonas tipo/modelo radial liso com câmara.
Marca: JK – Jet Way
Valor Unitário: R$ 1.100,00
Valor Total: R$ 99.000,00

Lote: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Pneu 12-16,5 nylon 10 lonas.

Poder Executivo

Marca: Rich Stone - R4
Valor Unitário: R$ 427,95
Valor Total: R$ 4.279,50

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 18
Descrição: Pneu 120/8 R-18 traseiro (moto).
Marca: Technic - TC
Valor Unitário: R$ 160,00
Valor Total: R$ 2.880,00

Lote: 20
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 32
Descrição: Pneu 10,5/80/18 modelo sem câmara.
Marca: Super Guide – R4
Valor Unitário: R$ 685,00
Valor Total: R$ 21.920,00

Lote: 24
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/ mod. convencional borrachudo.
Marca: Vikrant – Star Lug
Valor Unitário: R$ 1.099,99
Valor Total: R$ 52.799,52

Lote: 26
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 32
Descrição: Pneu 11l/16/sl modelo sem câmara SL.
Marca: Super Guide - R1
Valor Unitário: R$ 549,95
Valor Total: R$ 17.598,40

Lote: 28
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Pneu 12.4 24, 08 lonas, tipo/ modelo Grid.
Marca: JR King Stone - R1
Valor Unitário: R$ 759,99
Valor Total: R$ 22.799,70

Lote: 39
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Pneu 175/80/14 tipo modelo citinet (strada adventure).
Marca: Goodride - SP06
Valor Unitário: R$ 255,00
Valor Total: R$ 12.240,00

Lote: 40
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Pneu 175/70 R-13 tipo/modelo radial – trama de aço.
Marca: JK - Tornado
Valor Unitário: R$ 165,00
Valor Total: R$ 49.500,00

Lote: 41
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Pneu 175/70 R-14 tipo/modelo radial – trama de aço.
Marca: JK - Vectra
Valor Unitário: R$ 149,99
Valor Total: R$ 29.998,00

Lote: 45
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Pneu 185/65/14 tipo/modelo radial – trama de aço.
Marca: JK - Sport
Valor Unitário: R$ 179,95
Valor Total: R$ 35.990,00

Lote: 46
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Pneu 185/60 R-14 tipo/modelo radial – trama de aço.
Marca: Goodride - SP06
Valor Unitário: R$ 210,00
Valor Total: R$ 63.000,00

Lote: 47
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 32
Descrição: Pneu 19/5L/Z4 – modelo sem câmara.
Marca: Rich Stone - R4
Valor Unitário: R$ 1.699,00
Valor Total: R$ 54.368,00

Lote: 48
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 16
Descrição: Pneu 195/65 R-15 tipo/modelo radial – trama de aço.
Marca: Goodride - SP06
Valor Unitário: R$ 250,00
Valor Total: R$ 4.000,00

Lote: 50
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Pneu 205/55 R-16 tipo/modelo radial – trama de aço.
Marca: Goodride - SV308
Valor Unitário: R$ 270,00
Valor Total: R$ 3.240,00

Lote: 52
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 80
Descrição: Pneu 205/75 R-16 – 8 lonas tipo/ modelo radial – trama de aço.
Marca: Chengshan - CSR71
Valor Unitário: R$ 420,00
Valor Total: R$ 33.600,00

Lote: 55
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 64
Descrição: Pneu 215/80 R-16 tipo/modelo radial – trama de aço.
Marca: Goodride - SL369
Valor Unitário: R$ 370,00
Valor Total: R$ 23.680,00

Lote: 56
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Pneu 225/70 R-15, 10 lonas, tipo/ modelo radial – trama de aço.
Marca: Linglong - R666
Valor Unitário: R$ 395,00
Valor Total: R$ 79.000,00

Lote: 57
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Pneu 225/75 r-15 tipo/modelo radial 10 lonas – trama de aço.
Marca: Linglong – Cross Wind
Valor Unitário: R$ 380,00
Valor Total: R$ 57.000,00

Lote: 58
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Pneu 275/80/22,5 – 16 lonas tipo/ modelo radial liso – trama de aço.
Marca: JK – Jet Way
Valor Unitário: R$ 1.200,00
Valor Total: R$ 240.000,00

Lote: 59
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Pneu 275/80/22,5 – 16 lonas tipo/ modelo radial borrachudo – trama de aço.
Marca: Triangle – TR 667
Valor Unitário: R$ 1.450,00
Valor Total: R$ 290.000,00

Lote: 61
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 36
Descrição: Pneu 3.00-21 - - tipo/modelo convencional (moto).
Marca: Maggion - Viper
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Total: R$ 4.680,00

Lote: 62
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 120
Descrição: Pneu 325/08 - 02 lonas para carregadeira de mão.
Marca: Cargo - AD02

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 20,77
Valor Total: R$ 2.492,40

Lote: 64
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 32
Descrição: Pneu 350/8 – 04 lonas para tobata (roda guia).
Marca: Cargo - AD02
Valor Unitário: R$ 26,00
Valor Total: R$ 832,00

Lote: 65
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 36
Descrição: Pneu 4/10/18 tipo/modelo radial (moto).
Marca: Technic - TC
Valor Unitário: R$ 154,00
Valor Total: R$ 5.544,00

Lote: 68
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 64
Descrição: Pneu 700 x 16 - 10 lonas , tipo liso.
Marca: Linglong – LL11
Valor Unitário: R$ 319,90
Valor Total: R$ 20.473,60

Lote: 70
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 64
Descrição: Pneu 750 x 16 – 12 lonas tipo/modelo radial liso com câmara.
Marca: Linglong – LMC4
Valor Unitário: R$ 540,00
Valor Total: R$ 34.560,00

Lote: 71
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 32
Descrição: Pneu 750 x 16 – 10 lonas tipo/modelo grid grip (retroescavadeira).
Marca: JR King Stone - F2
Valor Unitário: R$ 450,00
Valor Total: R$ 14.400,00

Lote: 73
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 64
Descrição: Pneu 750 x 16 – 12 lonas tipo/modelo convencional liso.
Marca: Linglong – LL9
Valor Unitário: R$ 425,00
Valor Total: R$ 27.200,00

Lote: 74
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 64
Descrição: Pneu 750 x 16 - 12 lonas tipo convencional borrachudo.
Marca: Linglong – LL59
Valor Unitário: R$ 430,00
Valor Total: R$ 27.520,00

Lote: 75
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 180
Descrição: Pneu 900 x 20 – 14 lonas tipo/modelo liso convencional liso.
Marca: Linglong – LL48
Valor Unitário: R$ 670,00
Valor Total: R$ 120.600,00

Lote: 76
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 180
Descrição: Pneu 900 x 20 – 14 lonas, tipo/mod. borrachudo convencional .
Marca: Linglong – LL59
Valor Unitário: R$ 720,00
Valor Total: R$ 129.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 013/15
Empresa: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Pneu 1000x20 – 16 lonas radial borrachudo com câmara – trama de aço.
Marca: JK Jetsteel 16PR + BBW V3
Valor Unitário: R$ 1.090,00
Valor Total: R$ 21.800,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Pneu 1000 x 20 16 lonas borrachudo – trama de aço.
Marca: JK Jetsteel 16PR
Valor Unitário: R$ 1.070,00
Valor Total: R$ 42.800,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Pneu 19/5L/24 – nylon 12 lonas.
Marca: Superguider R4 TL 12 PR
Valor Unitário: R$ 1.474,00
Valor Total: R$ 14.740,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 16
Descrição: Pneu 265/70/R16 trama de aço.
Marca: Ling Long Crosswind
Valor Unitário: R$ 480,00
Valor Total: R$ 7.680,00

Lote: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Pneu 12/4 – 11-24, 08 lonas, tipo/modelo Grid.
Marca: Superguider R1 12 PR
Valor Unitário: R$ 760,00
Valor Total: R$ 18.240,00

Lote: 21
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 130
Descrição: Pneu 1000 x 20, 16 lonas, tipo/mod. convencional borrachudo.
Marca: Goodride CL 946 16 PR
Valor Unitário: R$ 799,00
Valor Total: R$ 103.870,00

Lote: 22
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 130
Descrição: Pneu 1000 x 20, 16 lonas, tipo/mod. convencional liso.
Marca: Goodride CL 942 16 PR
Valor Unitário: R$ 750,00
Valor Total: R$ 97.500,00

Lote: 29
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Pneu 1300 x 24, 16 lonas, modelo sem câmara.
Marca: Superguider 16PR TL G2
Valor Unitário: R$ 1.150,00
Valor Total: R$ 55.200,00

Lote: 31
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 64
Descrição: Pneu 1300 x 24, 16 lonas, modelo convencional.
Marca: Superguider 16PR TL G2
Valor Unitário: R$ 1.070,00
Valor Total: R$ 68.480,00

Lote: 32
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 16
Descrição: Pneu 14/9/24 – 08 lonas – modelo sem câmara.
Marca: Superguider R1 12PR TL
Valor Unitário: R$ 990,00
Valor Total: R$ 15.840,00

Lote: 34
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 32
Descrição: Pneu 14/9/24 – 08 lonas convencional – superall traction 23.
Marca: Superguider R1 12PR TL
Valor Unitário: R$ 990,00
Valor Total: R$ 31.680,00

Lote: 35
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Pneu 1400/24 16 lonas tipo/modelo convencional.

Poder Executivo

Marca: Superguider G2 12PR TL
Valor Unitário: R$ 1.149,00
Valor Total: R$ 55.152,00

Lote: 36
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Pneu 17/5/25 – 12 lonas modelo Grid Grip.
Marca: Double Happiness L2 12 PR
Valor Unitário: R$ 1.549,00
Valor Total: R$ 74.352,00

Lote: 37
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 32
Descrição: Pneu 17/5/25 – modelo sem câmara.
Marca: Double Happiness L2 12 PR TL
Valor Unitário: R$ 1.550,00
Valor Total: R$ 49.600,00

Lote: 38
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Pneu 175/65/14 tipo/modelo radial – trama de aço.
Marca: JK Vectra
Valor Unitário: R$ 188,00
Valor Total: R$ 28.200,00

Lote: 42
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Pneu 18/4.30, 10 lonas tipo/modelo Grid Grip.
Marca: Marcher QZ702 R1 12PR
Valor Unitário: R$ 1.790,00
Valor Total: R$ 42.960,00

Lote: 43
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 24
Descrição: Pneu 18/4/15/34 – 08 lonas tipo/modelo Grid Grip.
Marca: Marcher QZ702 R1 12PR
Valor Unitário: R$ 1.790,00
Valor Total: R$ 42.960,00

Lote: 44
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 220
Descrição: Pneu 185 R-14 tipo/modelo radial (kombi) – trama de aço.
Marca: Ling Long LMC5
Valor Unitário: R$ 199,00
Valor Total: R$ 43.780,00

Lote: 49
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 64
Descrição: Pneu 195/75 R-16 tipo/modelo radial – trama de aço.
Marca: Ling Long R666
Valor Unitário: R$ 270,00
Valor Total: R$ 17.280,00

Lote: 51
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Pneu 205/70 R-15 – 8 lonas tipo/modelo radial – trama de aço.
Marca: Ling Long R666 8PR
Valor Unitário: R$ 300,00
Valor Total: R$ 90.000,00

Lote: 53
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Pneu 215/75/17,5 – 12 lonas tipo/modelo radial VZE-1 trama de aço.
Marca: Ling Long LLF86 16PR
Valor Unitário: R$ 398,00
Valor Total: R$ 79.600,00

Lote: 54
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Pneu 215/75/17,5 – tipo/modelo radial borrachudo – trama de aço.
Marca: Ling Long D905
Valor Unitário: R$ 440,00
Valor Total: R$ 88.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 014/15
Empresa: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

Lote: 25
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Pneu 1100 x 22,16 lonas, tipo/mod. convencional liso.
Marca: Westlake / CR940
Valor Unitário: R$ 910,00
Valor Total: R$ 43.680,00

Lote: 27
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Pneu 11L/16/SL – nylon 12 lonas.
Marca: JK Tires / IND99
Valor Unitário: R$ 600,00
Valor Total: R$ 6.000,00

Lote: 30
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Pneu 1300 x 24, lonas convencional t6sg2a - rolo compactador.
Marca: Firestone / C1
Valor Unitário: R$ 4.000,00
Valor Total: R$ 48.000,00

Lote: 60
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Pneu 295/80/22,5 - tipo/modelo radial – 16 lonas tipo/modelo radial – trama de aço.
Marca: Dunlop / SP122
Valor Unitário: R$ 1.425,00
Valor Total: R$ 68.400,00

Lote: 77
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Pneu 900 x 16 – 10 lonas, tipo/modelo ri (para retroescavadeira).
Marca: Maggion / MTF2
Valor Unitário: R$ 680,00
Valor Total: R$ 8.160,00

Processo n.º 40.704/14
Pregão Eletrônico n.º 259/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/01/2015).
Atibaia, 07 de Janeiro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 015/15
Empresa: GALERIA SABER E LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Livro; O Menino Maluquinho; autor: Ziraldo; editora: Melhoramentos. As entregas deverão ser realizadas ponto a ponto de acordo com a Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 75.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 016/15
Empresa: CLAYTON WASHINGTON ALVES ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Livro; Porta Aberta - Língua Portuguesa - 1º ano; edição renovada; autores: Isabella Carpaneda, Angiolina; Domanico Bragança; Editora FTD. As entregas deverão ser realizadas ponto a ponto de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 72,10
Valor Total: R$ 216.300,00

Ata de Registro de Preços n.º 017/15
Empresa: EDITORA MODERNA LTDA.

Lote: 03

Poder Executivo

Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Livro Primeiras Leituras; caderno 1; editora: Moderna. As entregas deverão ser realizadas ponto a ponto de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 61,50
Valor Total: R$ 153.750,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 2.500
Descrição: Livro Primeiras Leituras; caderno 2; editora: Moderna. As entregas deverão ser realizadas ponto a ponto de acorodo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 61,50
Valor Total: R$ 153.750,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Livro. Livro Aprova Brasil Matemática; - caderno 1; - 4º ano; - editora Moderna. Deverão ser fornecidos: - guia do professor (material que auxilia no planejamento e na prática pedagógica). As entregas deverão ser realizadas ponto a ponto de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 62,89
Valor Total: R$ 62.890,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Livro. Livro Aprova Brasil Matemática, - caderno 2, - 5º ano, - editora Moderna. Deverão ser fornecidos: - guia do professor (material que auxilia no planejamento e na prática pedagógica). As entregas deverão ser realizadas ponto a ponto de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 62,89
Valor Total: R$ 62.890,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Livro. Livro Aprova Brasil Português; - caderno 1; - 4º ano; - editora Moderna. Deverão ser fornecidos: - guia do professor (material que auxilia no planejamento e na prática pedagógica). As entregas deverão ser realizadas ponto a ponto de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 66,26
Valor Total: R$ 66.260,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: Livro. Livro Aprova Brasil Português; - caderno 2; - 5º ano; - editora Moderna. Deverão ser fornecidos: - guia do professor (material que auxilia no planejamento e na prática pedagógica). As entregas deverão ser realizadas ponto a ponto de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Valor Unitário: R$ 66,26
Valor Total: R$ 66.260,00

Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

P O R T A R I A Nº 006/2015-DS
De 09 de janeiro de 2015.

A Superintendente Interina da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;
CONSIDERANDO a ausência da Gerente de Suprimentos, da Gerência de Suprimentos, na Diretoria de Administração, Sra. Jucimara Biazetto Romeira Pereira, por motivo de férias, no período de 19/01/2015 à 30/01/2015 e,
CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de continuidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, a título de substituição da titular, o Sr. **DANILO MISTRINEL,** exercendo a Função de confiança de Encarregado, para exercer a Função de Gerente de Suprimentos, na Gerência de Suprimentos, na Diretoria de Administração, no período de 19/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2015.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

RITA DE CASSIA GONÇALVES SARAIVA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Coordenadora do Controle Administrativo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Na publicação do resultado do Pregão Presencial para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, a serem executados de forma contínua nas dependências da SAAE, edição n.º 1658, Ano XVIII, datado de 10/01/2015, onde se lê Pregão Presencial n.º 14/2014, leia-se Pregão Presencial n.º 22/2014.
Atibaia, 12 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
SUPERINTENDENTE INTERINA –

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
PREGOEIRA –

EDITAL DE MULTA

Autuado: VALENTIM BEAZIM
Referente ao Processo: 43.342/14
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 868

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 868 – MULTA -** no valor de **R$ 526,40**(quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) que correspondem a **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 02/12/14, pela queima de resíduos sólidos, no imóvel sito na Estrada Jayme Gibim, s/nº, Bairro Guaxinduva, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 4º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133,

Poder Executivo

Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.021/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.268.728-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.156.928-63, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Gestão de Contratos**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, **no período de 05 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2015.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"*****,** aos 12 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.539
de 13 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.933.510,84 (hum milhão, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.933.510,84 (hum milhão, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11.400.3.3.90.39.04.126.0009.2.014.01.110000 Manutenção Da Coordenadoria Especial De Tecnologia Da Informação
68 – 3.3.90.39.....R$ 240.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
12.101.3.3.90.36.08.244.0015.2.023.01.500000 Manutenção Da SADS
121 – 3.3.90.36.....R$ 30.000,00

400 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
12.400.3.3.90.39.08.306.0010.2.018.01.500000 Manutenção Do Restaurante Popular Unidade I - Caetetuba
176 – 3.3.90.39.....R$ 16.592,04

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
16.102.3.3.90.36.13.392.0030.2.062.01.110000 Manutenção Da Secretaria De Cultura E Eventos
261 – 3.3.90.36.....R$ 31.300,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
19.101.3.3.90.39.27.812.0045.2.098.01.110000 Manutenção Da Secretaria E Unidades Esportivas
437 – 3.3.90.39.....R$ 366.400,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
23.101.3.3.90.39.04.128.0051.2.115.01.110000 Manutenção Da Secretaria De Recursos Humanos
498 – 3.3.90.39. .....R$ 161.218,80

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
27.101.4.4.90.61.15.451.0065.1.099.01.110000 Desapropriação
655 – 4.4.90.61.....R$ 1.088.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Luiz Otávio Fritoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Carlos Américo Barbosa Da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 700/2015

D E C R E T O n° 7.540
de 13 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito

Poder Executivo

suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
29.201.3.3.90.39.26.782.0074.2.159.03.4000 00 Manutenção Do Fundo De Assistência Ao Trânsito
716 – 3.3.90.39.....R$ 160.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.-

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil ono-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.541
de 13 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 4.324.504,71 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 4.324.504,71 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatro reais e setenta e um centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
102 FUNREAD-FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
11.102.4.4.90.52.08.244.0006.1.006.05.500 259 Estruturação do Fundo de Combate às Drogas
731 – 4.4.90.52.....R$ 102.686,25

300 COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
11.300.4.4.90.51.15.451.0008.1.009.05.100 000 Pav, Recap, Redes Dren e demais Redes (Infr Urb)
57 – 4.4.90.51.....R$ 238.950,00
701 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
11.701.3.3.90.30.08.244.0013.2.021.02. 500229 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
732 – 3.3.90.30.....R$ 3.875,35
11.701.3.3.90.39.08.244.0013.2.021.02. 500229 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
733 – 3.3.90.39.....R$ 540,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
11.900.4.4.90.52.06.182.0061.1.087.02.10025 8 Estruturação da Defesa Civil
734 – 4.4.90.52.....R$ 8.228,93

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.201.3.3.90.30.08.244.0014.2.027.05.50027 3 IGD – Bolsa Família/Suas
735 – 3.3.90.30.....R$ 2.337,24
12.201.3.3.90.39.08.244.0014.2.027.05.50027 3 IGD – Bolsa Família/Suas
736 – 3.3.90.39.....R$ 19.440,00

500 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
12.500.3.3.90.36.08.333.0018.2.042.02.50024 9 Manut do Fundo de Combate ao Desemprego
737 – 3.3.90.36. .....R$ 2.500,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
16.102.4.4.90.52.13.392.0030.1.044.02.1002 62 Estrut da Secretaria de Cultura e Eventos
738 – 4.4.90.52.....R$ 39.107,39

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.3.3.90.36.12.361.0037.2.077.02.2200 03 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
326 – 3.3.90.36. .....R$ 100.000,00
18.200.4.4.90.52.12.361.0037.1.051.05.22027 5 Estruturação Do Ensino Fundamental
739 – 4.4.90.52.....R$ 667.527,20
18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.055.05.21012 8 Construção/Implantação De Creche
383 – 4.4.90.51.....R$ 548.984,91
18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.055.05.21017 0 Construção/Implantação De Creche
384 – 4.4.90.51.....R$ 571.668,29
18.200.4.4.90.52.12.365.0038.1.055.05.21026 6 Construção/Implantação De Creche
740 – 4.4.90.52.....R$ 210.918,72

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
19.101.4.4.90.51.27.812.0045.1.064.05.10000 0 Constr., Ampl e Reforma Centro Esportivo (infr)
457 – 4.4.90.51.....R$ 239.093,15

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TURISMO
26.101.4.4.90.51.23.695.0063.1.091.02.1 00173 Rev Ent do Balneário e Centro de Convenções
631 – 4.4.90.51.....R$ 1.116.956,34
26.101.4.4.90.51.23.695.0063.1.095.02.10000 0 Revitalização Do Centro Histórico

Poder Executivo

635 – 4.4.90.51.....R$ 173.636,87

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
27.101.3.3.90.39.15.451.0066.2.151.05.10022 1 Elaboração De Estudos E Projetos
741 – 3.3.90.39.....R$ 98.487,01
29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTES E TRÂNSITO
29.101.4.4.90.51.26.782.0073.1.114.02.100 212 Construção de Terminais de Transporte Coletivo
704 – 4.4.90.51.....R$ 179.567,06

Art.2º O valor de R$ 1.390.593,21 (hum milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e um centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.077.02.2200 03 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
328 – 3.3.90.39.....R$ 100.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TURISMO
26.101.4.4.90.51.23.695.0063.1.089.02.10000 0 Conv Dade Fundo de Melhoria das Estâncias
629 – 4.4.90.51.....R$ 1.290.593,21

Art. 3º O valor de R$ 243.576,71 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º O valor de R$ 2.690.334,79 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:

1761.99.09.00 Infra Estrutura Urbana – Custeio.....R$ 98.487,01
1761.99.11.00 Fundo Nacional Antidrogas.....R$ 50.000,00
1762.99.13.00 Convênio Banco do Povo Paulista.....R$ 2.481,60
2421.02.01.00 Progr. Aceleração Crescimento PAC II.....R$ 1.120.653,20
2421.02.02.00 PAC II – Proinfância – Equipamentos.....R$ 210.918,72
2421.02.03.00 PAC II – Fundamental – Equipamentos.....R$ 667.527,20
2471.99.02.00 Infra Estrutura Urbana – União .....R$ 238.950,00
2471.99.05.00 Infra Estrutura Esportiva ....R$ 121.750,00
2472.99.05.00 DER Construção Terminal Rodoviário.....R$ 179.567,06

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Luis Otávio Frittoli -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Paulo Silvino Moreira Loureiro -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Jaime Santos -
SECRETARIO DE TURISMO

- Eliane Doratiotto Endsfeldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono-
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.542
de 13 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 187.202,17 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dois reais e dezessete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 187.202,17 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dois reais e dezessete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
12.101.3.3.90.36.08.244.0015.2.023.01.50000 0 Manutenção Da SADS
121 – 3.3.90.36.....R$ 120.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
27.101.4.5.90.65.15.512.0067.1.105.01.110 000 San.P/Todos–Central Triagem de Resíd. Sólidos
661 – 4.5.90.65.....R$ 67.202,17

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.101.3.3.90.39.08.244.0015.2.023.01.50000 0 Manutenção Da SADS
122 – 3.3.90.39.....R$ 120.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
27.101.4.5.90.65.15.512.0067.1.106.01.11000 0 San.P/Todos–Sist de Abastecimento Central
663 – 4.5.90.65.....R$ 67.202,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono-
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. Nº 700/2015

D E C R E T O N° 7.543
de 13 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.696.000,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.287 de 19 de Dezembro de 2014, em seu artigo 1º, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.696.000,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.3.3.50.43.10.302.0053.2.123.01.30000 0 Atendimento PSF
742 – 3.3.50.43.....R$ 1.016.000,00
24.400.3.3.50.43.10.302.0053.2.123.05.30000 0 Atendimento PSF
743 – 3.3.50.43.....R$ 680.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.400.3.3.90.39.10.302.0053.2.123.01.30000 0 Atendimento PSF
545 – 3.3.90.39.....R$ 1.016.000,00
24.400.3.3.90.39.10.302.0053.2.123.05.30000 0 Atendimento PSF
546 – 3.3.90.39.....R$ 680.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado no Secretaria de Governo na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Proc. Nº 704/2015

D E C R E T O Nº 7.544
de 13 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a realização de horas extras nas Secretarias no exercício de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de definir com antecedência os limites de horas extras a serem realizadas durante o ano, de modo permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

considerando a necessidade de redução de custos e adequação das horas de trabalho dos servidores municipais, sem prejuízo ao serviço público,

considerando ser inadiável a adoção de medidas objetivando a contenção dos gastos públicos, visando assegurar o equilíbrio das contas municipais,

considerando que a realização de horas suplementares (horas extras), somente devem ocorrer em situações excepcionais e ou emergenciais, devidamente justificadas;

considerando que a legislação autoriza o pagamento de horas extras em pecúnia ou mediante concessão de período compensatório de descanso (banco de horas)

considerando a necessidade de definir previamente o limite máximo de horas suplementares (horas extras) a serem realizadas durante este ano

considerando que cada órgão municipal deve planejar o trabalho de sua unidade, buscando a realização das atividades no período de normal de expediente;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o limite máximo de horas extras para cada uma das secretarias municipais, nos termos do Anexo I, que faz parte integrante deste dispositivo legal.

Art. 2º Mensalmente, a Secretaria de Recursos Humanos informará as horas efetivamente realizadas às Secretarias para possibilitar a cada Secretário o devido controle e avaliação, visando a programação dos próximos meses.

Art. 3º A cada Secretaria fica responsável pela autorização das horas extras dentro do seu limite mensal, para definição quanto à forma que deverão ser compensadas, podendo ser em pecúnia ou banco de horas.

§ 1º Deverá ser observado rigorosamente o limite máximo de 52 (cinquenta e duas) horas mensais por servidor, nos termos do Art. 59 da CLT, nos casos que ultrapassar este limite terá que ser encaminhado autorização do Secretário.

§ 2º Para atender eventuais situações

Poder Executivo

excepcionais e ou emergenciais, o limite estipulado neste artigo poderá ser ultrapassado, mediante justificativa e autorização do secretário de área;

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão analisados pela Secretaria de Recursos Humanos, a quem compete manter o controle e acompanhamento do disposto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 13 de janeiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

LIMITES DE HORAS EXTRAS PARA O ANO DE 2015

SECRETARIAS	VALOR R$
Gabinete do Prefeito	31.108,84
Administração	6.048,94
Assistência e Desenvolvimento Social	12.385,93
Assuntos Jurídicos e da Cidadania	101.679,83
Cultura e Eventos	70.282,94
Desenvolvimento Econômico	56.168,75
Educação	547.573,25
Esportes e Lazer	150.349,41
Infraestrutura	469.801,15
Planejamento e Finanças	17.282,69
Recursos Humanos	8.353,30
Saúde	615.263,79
Segurança Pública	467.208,74
Transportes e Trânsito	287.180,71
Turismo	37.733,87
Urbanismo e Meio Ambiente	2.016,31

Poder Executivo

P O R T A R I A Nº 005 /2015-DS

De 05 de janeiro de 2015

A Superintendente Interina da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 20 10 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n°587/2008, alterada pelas Leis Complementares n° 618/2010 e nº 698/2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da SAAE;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho dos profissionais da SAAE tem por finalidade o aprimoramento dos métodos de gestão, a melhoria da qualidade e eficiência do serviço e a valorização profissional,

CONSIDERANDO a Avaliação de Desempenho referente ao período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1°. Promover horizontalmente os empregados abaixo relacionados:

NOME	EMPREGO	DE		PARA	
		NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Ademilson Evangelista da Silva	Agente de Saneamento	IV	F	IV	G
Adilson Cardoso Benedicto	Agente Administrativo	II	G	II	H
Adonizedeque Bressan	Agente de Saneamento	IV	E	IV	F
Adriano Crésio Pereira	Operador de Estação de Tratamento	II	G	II	H
Adriano Machado do Amaral	Operador de Estação de Tratamento	II	G	II	H
Agnaldo Aparecido dos Reis	Agente de Saneamento	IV	F	IV	G
Aguinaldo Gonçalves	Motorista	I	K	II	H
Alexandre Ampúdia	Agente de Saneamento	I	A	I	B
Anderson Félix de Oliveira	Agente de Saneamento	I	A	I	B
Antonio Carlos dos Reis	Agente de Saneamento	IV	E	IV	F
Antonio Luiz Pereira	Agente de Saneamento	II	H	III	E
Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Saneamento	IV	F	IV	G
Antonio Roberto Marcondes de Abreu	Agente de Saneamento	IV	G	IV	H
Benedito Milton do Prado	Agente de Saneamento	IV	G	IV	H
Carlos Ricarte do Nascimento	Agente de Saneamento	IV	G	IV	H
Claudemir Rufino de Salles	Agente de Saneamento	II	F	II	G
Cleveland da Silva Mello	Agente de Saneamento	V	E	V	F

Poder Executivo

Danilo Mistrinel	Agente Administrativo	II	E	II	F
Dênis Farias Galvão	Op. de Telefonia e Teleatendimento	II	B	II	C
Edson Roberto Milani	Agente Administrativo	II	E	II	F
Erivelto Ferreira de Paula	Agente de Saneamento	III	G	III	H
Eusébio Leite de Almeida	Operador de Estação de Tratamento	II	F	II	G
Fernando Zambo de O. B. Francisco	Técnico de Informática	I	A	I	B
Francisco Vitor Mendonça	Agente Administrativo	V	D	V	E
Ivair Jorge de Oliveira	Agente de Saneamento	IV	E	IV	F
Helena Gonçalves Neves	Agente de Serviços Gerais	I	K	II	H
João Batista Medeiros Filho	Agente de Eletricidade	III	F	III	G
João Batista Pinheiro	Agente de Saneamento	I	A	I	B
João Ramires da Silva	Agente de Saneamento	V	F	V	G
Joaquim de Melo	Agente de Saneamento	III	G	III	H
Joel Carlos da Fonseca	Agente de Saneamento	I	F	I	G
José Benedito Zaia	Agente de Saneamento	III	H	IV	E
José de Souza Santos	Agente de Saneamento	IV	B	IV	C
José Francisco Dias da Conceição	Operador de Estação de Tratamento	I	F	I	G
José Maria Bueno	Agente de Saneamento	VI	D	VI	E
José Roberto Cardoso	Operador de Estação de Tratamento	III	E	III	F
José Roberto Marques	Operador de Estação de Tratamento	II	F	II	G
Juarez Valentim Teodoro	Técnico de Laboratório	I	B	I	C
Lígia Helena Patrocínio e Franco	Agente Administrativo	IV	H	V	E
Luciana Hernandes Pinheiro	Agente Administrativo	III	H	IV	E
Luis Carlos Forão	Técnico de Segurança	II	F	II	G
Luiz Antonio Pereira de Lima	Agente de Saneamento	V	F	V	G
Luiz Carlos de Almeida	Operador de Estação de Tratamento	II	F	II	G
Luiz Carlos Pinto	Operador de Estação de Tratamento	II	B	II	C
Luiz Gonzaga de Oliveira	Agente Administrativo	IV	E	IV	F
Marcelo Alencar Cândido da Silva	Agente de Saneamento	IV	E	IV	F
Maurileno Aparecido de Oliveira	Agente de Saneamento	I	B	I	C
Maxwell Rosa da Costa	Agente de Saneamento	IV	B	IV	C
Nelson Valdemar da Silva	Agente de Saneamento	III	H	IV	E
Odete Piques Ferreira da Silva	Agente Administrativo	IV	D	IV	E
Paulo Aparecido da Silva	Agente de Saneamento	VI	C	VI	D
Paulo Sérgio dos Santos	Agente de Saneamento	I	A	I	B
Raimundo Caboclo da Silva	Vigia	I	K	II	H
Regina Mara de Paiva	Agente Administrativo	II	D	II	E

Poder Executivo

Renata Backrany Antunes	Agente Administrativo	II	G	II	H
Ricardo Gonçalves dos Santos	Agente de Saneamento	II	E	II	F
Rildo Willian Alexandrino da Silva	Agente de Saneamento	IV	F	IV	G
Roberto Aparecido de Paula	Agente de Saneamento	IV	E	IV	F
Roberto Carlos Sanches Gonçalves	Agente de Saneamento	IV	F	IV	G
Roberto Kenji de Campos Nishimura	Analista de Sistemas	II	D	II	E
Roberto Pedro Luiz	Operador de Estação de Tratamento	III	E	III	F
Robson Serbino Mendes de Souza	Operador de Estação de Tratamento	II	F	II	G
Rodrigo Petraglia Zanele	Agente de Saneamento	I	B	I	C
Rosane Maria Jorge Heitmann	Assistente Social	II	D	II	E
Rubens Aparecido Soares	Agente de Saneamento	I	A	I	B
Rubens de Sales	Agente de Saneamento	IV	F	IV	G
Rubens de Souza	Agente de Saneamento	V	F	V	G
Samuel Evangelista Garcia	Agente de Saneamento	I	A	I	B
Sérgio Aparecido Cândido	Agente de Saneamento	I	A	I	B
Sidnei Silveira Polônia	Agente de Saneamento	II	B	II	C
Susana Maria Mistrello	Agente Administrativo	II	E	II	F
Thiago Matos de Oliveira	Agente Administrativo	I	A	I	B
Uelinton Ramos Matias	Agente Administrativo	II	E	II	F
Valdir Alves de Oliveira	Agente de Saneamento	IV	G	IV	H
Valmir Antonio Rodrigues da Silva	Agente de Saneamento	II	E	II	F
Wanderley de Souza	Agente de Saneamento	III	H	IV	E
Weberton Petraglia Gonçalves	Agente de Saneamento	I	A	I	B
Zilda Aparecida dos Santos Abreu	Agente Administrativo	III	E	III	F

Artigo 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2014.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Superintendente Interina

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Coordenadora do Controle Administrativo

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Dezembro/ 2014

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	521	R$ 54.907,73
2	Polícia Militar	87	R$ 10.992,03
3	Agentes de Trânsito	454	R$ 49.140,10
TOTAIS		**1062**	**R$ 115.039,86**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	178.772,25	167.903,24	8.938,61	1.930,40